



LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA ORAL E BUCOMAXILOFACIAL

LACOB – ODONTOLOGIA/FAMAM

EDITAL 001/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018 LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA ORAL E BUCOMAXILOFACIAL - LACOB

A Liga Acadêmica de Cirurgia Oral e BucomaxiloFacial - LACOB da Faculdade Maria Milza - FAMAM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2018 para a categoria de membro efetivo e colaborador discente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regulado pelas normas regulamentadoras do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da FAMAM e pelo Estatuto Normativo e Regulador da LACOB e será executado por sua Diretoria.

1.2. A seleção para provimento de vagas nas reuniões e nas atividades oferecidas pela LACOB compreenderá: Prova Escrita + Entrevista sobre os assuntos descritos no item 4.2. Deste edital. A análise de histórico e rendimento acadêmico pelos membros da Diretoria poderá ser utilizada como critério para desempate.

1.3. A Prova + Entrevista de seleção serão realizadas na Clínica Integrada de Odontologia da FAMAM - Clifof, no dia 19 de março de 2018 às 14:00 horas e terá duração de até 1:00h (uma hora) + entrevista de até 30m (trinta minutos), não sendo permitido sob hipótese alguma prorrogação do tempo estimado para realização da mesma.

1.4. A inscrição para o processo seletivo, bem como a realização da prova de seleção e o ingresso na liga são exclusivos para alunos do curso de Odontologia. As inscrições terão início no dia 01 de março de 2018 e se encerrarão dia 14 de março de 2017, exclusivamente via internet.

2. DAS REUNIÕES E DAS VAGAS:

2.1. As reuniões da LACOB serão realizadas quinzenalmente em turno e horário definidos em assembleia geral pela maioria dos votos válidos (50% + 1) dos presentes e deverão ser convocadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. Salvo as reuniões extraordinárias que podem ser convocadas a qualquer momento quando houver necessidade, devendo toda a Diretoria comparecer e realizar registro com todas as assinaturas dos presentes em ata.

2.2. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo até o preenchimento do número de vagas oferecidas.

2.3. Serão oferecidas 3 (três) vagas para integrar a LACOB na categoria de membro efetivo, disponibilizando juntamente com o resultado os candidatos para lista de espera, que serão convocados caso um dos membros selecionados não compareça até o prazo para posse, ou a qualquer momento tendo como validade o período de 09 (nove) meses.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas pelo candidato, via internet através da página do Processo Seletivo de nosso site <http://www.ligaacademicalacob.wixsite.com/lacob>. Do dia 01 de março de 2018 até o dia 14 de março de 2017.

3.2. Não serão permitidas inscrições por meio de qualquer outro canal que não seja o estabelecido no presente edital.

3.3. Fique atento ao e-mail informado no ato da inscrição, imprima a confirmação de sua inscrição que será enviada para este e-mail e apresente-a no local da prova.

4. DAS PROVAS:

4.1. O Processo Seletivo será realizado em um único dia e constará de 01 (uma) Prova e Entrevista. Na Prova a Comissão de Seleção designará uma prova com 07 (sete) questões. A Comissão será formada pelos membros Diretores da LACOB e seus orientadores. Na entrevista os membros Diretores da LACOB abordarão temas pessoais, disponibilidade, interesse e demais assuntos pertinentes à participação no projeto.

4.2. Serão abordados os seguintes temas: 1. Anatomia Geral e de Cabeça e Pescoço 2. Anamnese. 3. Controle de infecção no ambiente hospitalar (técnicas de higienização e lavagem das mãos). 4. Fisiologia Humana. 5. Patologia Geral. 6. Princípios de Cirurgia.

4.3. A prova será realizada no dia 19 de março de 2018 às 14:00 horas. A primeira etapa será a Prova, em seguida o candidato será encaminhado para a Entrevista. A primeira etapa tem peso 7 (sete) e a segunda etapa tem peso 3 (três). A média final somará 10 (dez) pontos. Será aprovado o candidato que fizer a média mínima de 07 (sete) pontos. Serão convocados os primeiros 03 (três) candidatos com maior média, os candidatos aprovados porém não convocados ficarão como suplentes em lista de espera, podendo ser convocados a qualquer momento, caso o candidato aprovado e convocado não realize a inscrição no prazo estipulado ou quando houver vacância/desligamento de membros. Os candidatos suplentes terão o prazo de validade de 09 (nove) meses, após esse período, não poderão ser chamados ainda que haja vacância/desligamento de membro, devendo passar por outro processo seletivo.

4.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido de documento de identidade original com foto, Cartão de Confirmação e vestimenta adequada (calça, sapato fechado etc.).

4.7. Será desligado do processo seletivo o candidato que:

- a) não comparecer no dia da entrevista ou prova, independente do motivo alegado;
- b) usar quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova;
- c) conversar com outro candidato durante a prova por qualquer que seja o motivo;

4.8. A LACOB reserva-se o direito de alterar as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Processo Seletivo por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Liga.

5. DO RESULTADO FINAL:

5.1. O resultado será divulgado até o dia 21 de março de 2018 na página do Processo Seletivo no site da LACOB e por meio de divulgação na nossa página do Facebook e Instagram.

5.3. O resultado final será o desempenho na Entrevista (avaliado pelos Diretores da LACOB) e na Prova (Avaliada pela Comissão de Seleção).

5.4. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate dentre os classificados, a classificação obedecerá:

- a) Análise do Histórico e Rendimento Acadêmico;
- b) Número de semestres cursados;
- c) Análise de Curriculum Lattes.

6. DOS RECURSOS:

6.1. No caso de discordância com o resultado final do Processo Seletivo, o candidato deverá protocolar diretamente com a secretária da LACOB no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o resultado final, requerimento à próprio punho, assinado e datado, requerendo análise do resultado. Sendo esta, realizada pela Diretora Científica da LACOB em até 07 (sete) dias.

6.2. Comprovado os desvios no proceder dos resultados, o candidato será convocado devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias após a convocação.

7. DA CONVOCAÇÃO E POSSE:

7.1. Após a divulgação dos resultados, a convocação será feita através da página do Processo Seletivo no site da LACOB e via E-mail.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e obedecer aos prazos estabelecidos no presente Edital.

7.3. A posse dar-se-á em até 07 (sete) dias contados após a convocação, não sendo permitido sob hipótese alguma a prorrogação da data estabelecida pela Diretoria da LACOB.

7.4. O não comparecimento do candidato selecionado na data limite da posse indicará desistência do cargo, sendo imediatamente convocado o candidato aprovado na lista de subsequentes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LACOB.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da LACOB.

8.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2017.1 para membro efetivo da LACOB implicará a aceitação de todos os termos do presente Edital.

8.4. A posse dar-se-á finalizada com a assinatura da ata de inclusão de novo membro e a aceitação de todos os termos contidos no Estatuto Normativo e Regulador da LACOB bem como os do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Maria Milza – FAMAM.

Governador Mangabeira, 07 de fevereiro de 2018.

Paulo Ribeiro de Queiroz Neto – Coordenador Geral
Edmar José Borges de Santana – Coordenador da Área de Ensino
Leonardo de Oliveira Gomes da Silva – Coordenador da Área de Pesquisa
Daniel Galvão Nogueira Meireles – Coordenador da Área de Extensão
Leandro Moura Oliveira – Presidente
Guilherme Alves Aguiar – Vice-Presidente
Dailana Menezes Souza – Diretora da Área de Ensino
Alice Baptista Cavalcante – Diretora da Área de Pesquisa
Karolinn Zaysk Santiago da Silva Santos – Diretora da Área de Extensão